

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL N.º 2033/2010
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ANTONIO
FERRARI".**

**PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

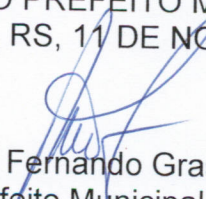
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "RUA ANTONIO FERRARI" o
logradouro que dá acesso ao Loteamento Petrópolis – na quadra 111 - a qual parte
da Rua Felipe Stangherlin, rumo oeste, até o limite do perímetro urbano, no Bairro
das Canções.

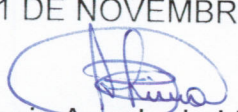
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2010


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010


Antonio Angelo de Lima
Sec. da Administração

